ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE LEI Nº 47/80

Reestrutura, altera níveis e valores do pessoal fixo e dá outras providências.

Art. 1º - Fica reestruturado o Quadro do Pessoal Permanente do Município, alterando-se os níveis e vencimentos de acôrdo com a Tabela abaixo;

D E N O M I N A Ç Ã O	N Í V E L
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I
De Serv. de Grupo Escolar	I
De Aux. de Enfermagem	II
De Aux. de Cemitério	III
De Aux. de Saúde	III
Aux. de Vigilância	III
Aux. de Manutenção Energia Eletrica	III
Aux. de Documentação e Comunicação	III
Aux. de Fiscalização	III
Aux. de Escrita	III
FISCALIZAÇÃO	
De Limpeza Pública	IV
De Obras	IV
De Serv. Ruas e Logradouros	IV
SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO	
Fiscal Arrecadador	V
Aux. de Tesouraria	V
AUx. de Contabilidade	V
Aux. de Administração	VI
Assistente de Administração	VII
Tesoureiro	VIII
Oficial de Administração	IX
Aux. Técnico de Administração	IX
Aux. Técnico de Contabilidade	IX